

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE GESTÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO – SEAD
FUNDAÇÃO AMAZÔNIA PARAENSE DE AMPARO À PESQUISA - FAPESPA
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS
EM CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR, MÉDIO E FUNDAMENTAL

CONCURSO PÚBLICO C-168

EDITAL N.º 03/2013– SEAD/FAPESPA, DE 20 DE SETEMBRO DE 2013

A PRESIDENTE DA COMISSÃO DO CONCURSO PÚBLICO C-168 para provimento de vagas nos cargos efetivos de nível superior, médio e fundamental da Fundação Amazônia Paraense de Amparo à Pesquisa – FAPESPA torna público o **resultado da solicitação de isenção de pagamento do valor da taxa de inscrição**, para pessoas com hipossuficiência financeira e Pessoas com Deficiência (PcD's), mediante as condições estabelecidas no Edital n.º 01/2013– SEAD/FAPESPA, de 03 de setembro de 2013.

1. DO RESULTADO:

- **SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO PARA PESSOA COM HIPOSSUFICIÊNCIA FINANCEIRA**

SOLICITAÇÕES DEFERIDAS

INSCR. NOME

008761 JOCIELE SERRÃO ANDRADE
129625 JOSÉ JULIERME FURTADO DOS SANTOS
129898 MÁRCIA PANTOJA DOS SANTOS
118026 NILZA HELENA NUNES FARIA
129832 ROSANGELA DOS SANTOS MARTINS
117205 URYEL BRITO TRINDADE

- **SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA (PcD)**

SOLICITAÇÕES DEFERIDAS

INSCR. NOME

119189 JESAIAS ALVES DA SILVA

SOLICITAÇÕES INDEFERIDAS

| NÚMERO DE INSCRIÇÃO | NOME DO CANDIDATO | SOLICITAÇÃO | JUSTIFICATIVA |
|----------------------------|--------------------------|------------------------------|---|
| 127324 | MONIQUE MURTA MACEDO | Isenção da Taxa de Inscrição | Não apresentou todos os documentos exigidos no edital |

2. DO RECURSO:

2.1. O candidato poderá interpor recurso nos termos do item 15 do Edital n.º 01/2013 – SEAD/FAPESPA, de 03 de setembro de 2013, em face do indeferimento de seu pedido de isenção da taxa de inscrição.

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

3.1. O candidato que teve seu pedido de isenção indeferido, para efetivar a sua inscrição no concurso, deverá acessar o endereço eletrônico <http://paginas.uepa.br/concursos> e imprimir o Boleto de Pagamento por meio da página de acompanhamento para efetuar-lo até o **dia 30 de setembro de 2013**, conforme procedimentos descritos no Edital n.º 01/2013 – SEAD/FAPESPA, de 03 de setembro de 2013.

3.2. O candidato que teve seu pedido de isenção INDEFERIDO e que não efetuar o pagamento da taxa de inscrição na forma e no prazo estabelecido no subitem anterior estará automaticamente excluído do concurso público.

3.3. O candidato que fez o pedido de isenção no ato da inscrição e não entregou a documentação prevista no Edital n.º 01/2013 – SEAD/FAPESPA, de 03 de setembro de 2013, não teve seu pedido de isenção avaliado e conseqüentemente considerado INDEFERIDO.

4. O presente Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 20 de setembro de 2013.

MARIA CRISTINA ROMA DE JESUS
Presidente da Comissão de Concurso